ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

RESOLUÇÃO nº 335 de 25 de novembro de 1988.

Promulgo a presente Resolução. Câmara Municipal de Luziânia, aos 30/11/88
Presidente

"Aprova BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, referente ao ano de 1987.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 1988.

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ- Presidente

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES-1º Secretário

GILMAR RORIZ GONÇALVES- 2º Secretário.

nmb.